



**Instituto O Amor**

**CNPJ 17.961.032/0001-56**

---

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP  
Sede

Fale conosco: [institutooamor@hotmail.com](mailto:institutooamor@hotmail.com)

(17) 98811- 0220

## **CAPA**

**MÊS DE REFERÊNCIA:** ABRIL/2024.

**ORGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** INSTITUTO O AMOR -CASA DA  
MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA.

**VALOR RECEBIDO:** 20.800,00.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 01/2024.

**DATA DO RECEBIMENTO:** 05/04/2024.

**SALDO ANTERIOR:** 00,00.

**SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS:** 8.906,20.



## Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP  
Sede

Fale conosco: [institutooamor@hotmail.com](mailto:institutooamor@hotmail.com)  
(17) 98811- 0220

### Ofício nº 185/2024

**Assunto:** Prestação de Contas

**Competência:** ABRIL.

**Processo nº:** 32/2024.

**Objeto:** SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

**Vigência:** 01/04/2024 à 31/12/2024.

A **CASA DE ACOLHIMENTO DA MULHER**, neste ato representada por seu representante legal (infra-assinado), vem por meio desse, apresentar a Prestação de Contas Mensal referente ao mês de **ABRIL**.

Seguem os seguintes documentos:

1. CAPA;
2. OFÍCIO;
3. DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO;
4. RELAÇÃO DE GASTOS;
5. FICHA CONTÁBIL;
6. EXTRATO;
7. NOTA FISCAL;
8. COMPROVANTE;
9. ORÇAMENTOS.
- 10.

Documento assinado digitalmente



**ANA LUCIA DE SOUZA**  
Data: 05/06/2024 08:26:33-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Ana Lúcia de Souza**  
Coordenadora

Documento assinado digitalmente



**FABIANA BATISTA AGNELO**  
Data: 05/06/2024 08:33:28-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Fabiana Batista Agnelo**

**Assistente Social**

Documento assinado digitalmente



**ANDERSON DE SOUZA ALVES**  
Data: 11/06/2024 08:04:35-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Anderson de Souza Alves**  
Presidente



## Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

---

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP

Sede

Fale conosco: [institutooamor@hotmail.com](mailto:institutooamor@hotmail.com)

(17) 98811- 0220

### DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA OSC DENOMINADA INSTITUTO O AMOR, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.961.032.0001-56, EU ANDERSON DE SOUZA ALVES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3304323-8 E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 217.591.518-23, DECLARO PARA OS FINS DE PROVA JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA – SP, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE FORA CUMPRIDOS OS OBJETIVOS PREVISTOS, QUANTO Á APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELO MUNICÍPIO DE GUAÍRA -SP.



## Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP

Sede

Fale conosco: [institutooamor@hotmail.com](mailto:institutooamor@hotmail.com)

(17) 98811- 0220

### REPASSE AO TERCEIRO SETOR RELAÇÃO DE GASTOS

**MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL.**

**TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2024.**

**OBJETO: CASA DE ACOLHIMENTO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.**

**ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO O A OMOR.**

**CNPJ: 17.961.032.0001/56.**

**ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO FRANCISCO SERRADELA, NÚMERO 25 – NOVA BARRETOS.**

**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: ANDERSON DE SOUZA ALVES.**

**VALOR RECEBIDO: 20.800,00**

**REFERÊNCIA DO RECURSO: MÊS 1.**

DATA	ESPECIFICAÇÃO DO DOC. DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR PAGO
10/04/2024	TRANSFERÊNCIA ENVIADA 032.148	FINANCEIRA	R\$10.400,00
10/04/2024	TARIFA 153.635	FINANCEIRA	R\$ 72,00
29/04/2024	NOTA FISCAL N° 44649 OLIVEIRA SANCHES E SANCHES	ALIMENTOS	R\$1.421,80
			<b>TOTAL: 11.893,80.</b>



(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		<b>00,00</b>
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		<b>20.800,00</b>
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		<b>00,00</b>
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		<b>00,00</b>
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		<b>20.800,00</b>
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		<b>00,00</b>
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		<b>20.800,00</b>

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da INSTITUTO O AMOR vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de ABRIL/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S) (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios	<b>1.421,80</b>	<b>1.421,80</b>	<b>1.421,80</b>	<b>1.421,80</b>	<b>1.421,80</b>
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					

Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	<b>10.472,00</b>	<b>10.472,00</b>	<b>10.472,00</b>	<b>10.472,00</b>	<b>10.472,00</b>
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>					<b>11.893,80</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	<b>20.800,00</b>
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	<b>11.893,80</b>
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	<b>8.906,20</b>
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	<b>00,00</b>
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	<b>8.906,20</b>

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

BARRETOS, 30 DE ABRIL DE 2024.



## Instituto O Amor

CNPJ 17.961.032/0001-56

Rua Antônio Francisco Serradela n. 25 – Nova Barretos – Barretos/SP  
Sede

Fale conosco: [institutooamor@hotmail.com](mailto:institutooamor@hotmail.com)

(17) 98811- 0220

### FICHA CONTÁBIL

**MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL.**

**TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2024.**

**OBJETO: CASA DE ACOLHIMENTO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.**

**ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO O A OMOR.**

**CNPJ: 17.961.032.0001/56.**

**ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO FRANCISCO SERRADELA, NÚMERO 25 – NOVA BARRETOS.**

**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: ANDERSON DE SOUZA ALVES.**

**BANCO: BANCO DO BRASIL.**

DATA	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
31/03/2024	SALDO ANTERIOR			00,00
05/04/2024	REPASSE	10.400,00		10.400,00
05/04/2024	REPASSE	10.400,00		20.800,00
10/04/2024	TRANSFERÊNCIA		10.400,00	10.400,00
10/04/2024	TARIFA COBRADA		72,00	10.328,00
29/04/2024	NOTA FISCAL OLIVEIRA SANCHES E SANCHES		1.421,80	8.906,20
30/04/2024	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	00,00		00,00
	<b>SALDO:</b>			<b>8.906,20</b>

**BARRETOS, 30 DE MARÇO DE 2024.**

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G335020736060718035  
02/05/2024 08:01:51**Cliente - Conta atual**Agência 6621-4  
Conta corrente 25760-5 INSTITUTO O AMOR  
Período do extrato 04 / 2024**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/04/2024		0475	99015	870 Transferência recebida	550.475.000.032.148	10.400,00 C	
				05/04 15:07 PROT MULHER SIT VIOLENCI			
05/04/2024		0475	99015	870 Transferência recebida	550.475.000.300.097	10.400,00 C	20.800,00 C
				05/04 15:02 PM GUAIRA-FMAS			
10/04/2024		6621	99015	470 Transferência enviada	550.475.000.032.148	10.400,00 D	
				10/04 15:50 PROT MULHER SIT VIOLENCI			
10/04/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	891.011.200.153.635	72,00 D	10.328,00 C
				Cobrança referente 10/04/2024			
29/04/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	42.901	1.421,80 D	8.906,20 C
				29/04 07:52 OLIVEIRA SANCHES & SANCHES			
30/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			8.906,20 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD953534 ANDERSON DE SOUZA ALVES.



# BB RENDE FÁCIL

## Dados do Cliente

**Agência**

6621-4

**Conta**

25760-5

**Cliente**

INSTITUTO O AMOR

**CNPJ**

17.961.032/0001-56

## Resumo do mês - Abril/2024

Saldo bruto em	R\$ 0,00
Aplicações no mês:	R\$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 0,00
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 0,00
Saldo bruto em :	R\$ 0,00

## Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
28/03/2024	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30/04/2024	Saldo Final	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

\* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 02/05/2024 às 08:03



**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída  
Nº 000044649 FL.1/1  
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO  
**3524 0401 9142 1200 0147 5500 1000 0446 4910 0186 4829**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizada  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**135240866837470 25/04/2024 14:25:09**

Natureza da Operação  
**Venda mercadorias**

Inscrição Estadual  
**204023178117**

Regime Tributário  
**Regime Especial Subst. Tributário**

CNPJ  
**01.914.212/0001-47**

DESTINATÁRIO/FINANTELA  
Nome / Razão Social  
**INSTITUTO O AMOR**

Endereço  
**ALAMEDA FRANCISCO FERREDELA NR 25**

Município  
**BARRETOS**

Fone / Fax  
**331220222**

Bairro / Distrito  
**NOVA BARRETOS**

UF  
**SP**

CPF / CNPJ  
**17.961.032/0001-56**

CEP  
**14784-100**

Inscrição Estadual  
**-**

Data da Emissão  
**25/04/2024**

Data da Saída  
**25/04/2024**

Hora da Saída  
**14:18:33**

**CALCULO DO IMPOSTO**

Base de Cálculo do ICMS <b>37,62</b>	Valor do ICMS <b>2,63</b>	Base de Cálculo do ICMS Substituição <b>0,00</b>	Valor do ICMS Substituição <b>0,00</b>	Valor total dos Produtos <b>1.428,61</b>
Valor do Frete <b>0,00</b>	Valor do Seguro	Desconto <b>6,81</b>	Despesas Acessórias <b>0,00</b>	Valor do IPI <b>0,00</b>
				Valor total da Nota <b>1.421,80</b>

**TRANSPORTADOR / VEICULOS TRANSPORTADOS**

Nome / Razão Social  
**-**

Endereço  
**-**

Quantidade  
**-**

Especie  
**-**

Marca  
**-**

Numeração  
**-**

Peso Bruto  
**0.000**

Peso Líquido  
**0.000**

Frete por Conta:  
**0-Frete por conta do Remetente(CIF)**

Placa do veículo  
**-**

UF  
**-**

CNPJ / CPF  
**-**

Inscrição Estadual  
**-**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

Código	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
7896521400022	CAFF CAMILO 500GR	09012100	0/60	5405	UN	24	15,98	383,52	0,00	0,00	0,00		0
7896003738520	BISCOITO MARIAN MAIZENA 350G	19053100	0/60	5405	UN	24	6,99	167,76	0,00	0,00	0,00		0
7896003738636	BISCOITO MARIAN AGUA E SAL 500G	19053100	0/60	5405	UN	24	6,99	167,76	0,00	0,00	0,00		0
7891098038455	DOCE MATE LEAO 250GR	09030090	0/60	5405	UN	24	8,99	215,76	0,00	0,00	0,00		0
7896069511327	DOCE MIMOSO TAMAR 500GR	11022000	0/00	5102	UN	12	3,15	37,80	37,62	2,63	0,00	7,00	0
7896283809801	BITE MISSARA INTEGRAL 1LT	04012010	0/60	5405	UN	48	5,39	258,72	0,00	0,00	0,00		0
7896327501060	ARROZ QUATRO APRI POWER REFIL 400G	18069000	0/60	5405	UN	10	5,99	59,90	0,00	0,00	0,00		0
7891203063342	DOCE GOMAS DE CHOCOLATE PATOLA 400G	19052090	0/60	5405	UN	11	12,49	137,39	0,00	0,00	0,00		0

**PAGO**  
**FMAS/Municipal**  
Termo de colaboração N.º 01/24

**CALCULO DO ISSQN**

Inscrição Municipal  
**-**

Valor total dos Serviços  
**-**

Base de Cálculo do ISSQN  
**-**

Valor do ISSQN  
**-**

**DADOS ADICIONAIS**

Informações complementares  
MD-5: C368CB3AC3D1B870D528F39E75E96A2E  
VR. APROX. TRIBUTOS - Fed:194,02 Est:220,45 Mun:0,00 Fonte:IBPT D8CAC2

Reservado ao Fisco

Desenvolvido por Sifat Sistemas - [www.sifat.com.br](http://www.sifat.com.br) - Sifat ERP 8.22.01

Recebemos de OLIVEIRA SANCHES R SANCHES LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento  
**-**

Identificação e assinatura do Recebedor  
**-**

NF-e  
**000044649**  
SÉRIE 1



## Emissão de comprovantes - 3o nível

G3372907380551681  
29/04/2024 07:52:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 07.52.30  
6621406621 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO O AMOR

AGENCIA: 6621-4 CONTA: 25.760-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240429105126329462914

CNPJ DO PAGADOR: 17.961.032/0001-56

VALOR: R\$1.421,80

TARIFA: R\$0,00

DATA: 29/04/2024 - 07:52:15

-----

PAGO PARA: Oliveira Sanches &amp; Sanches Ltda

CNPJ: 1.914.212/0001-47

CHAVE PIX: 01914212000147

INSTITUICAO: 71328769 SICCOB COCRED CC

AGENCIA: 3214 - CONTA: 0000000000000275468

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 29/04/2024 - 07:52:16

=====

DOCUMENTO: 042901

AUTENTICACAO SISBB: 7.8CC.F5C.FFB.EDE.16B

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Transação efetuada com sucesso por: JD953534 ANDERSON DE SOUZA ALVES.



ENDEREÇO: Rua Jose Pompeu Bonvicino, 400

Jardim Nova Barretos Barretos/SP

CEP: 14784-096

CNPJ: 09.643.691/0001-16

ORÇAMENTO AO INSTITUTO O AMOR

01/04/2024

(30 DIAS ÚTEIS DE VALIDADE)

<b>QUANTI DADE</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
24	CAFÉ 500 GR	16,80	403,20
24	BISCOITO MAISENA 350 GR	7,30	175,20
24	BISCOITO AGUA SAL 350 GR	7,30	175,20
24	CHA MATTE 250 GR	9,50	228,00
12	FUBA	3,50	42,00
48	LEITE INTEGRAL 1L	5,50	264,00
10	ACHOCOLATADO 400 GR	6,00	60,00
11	BOLO GOTAS DE CHOCOLATE	12,90	141,90
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.489,50</b>

*DAGO*  
CNPJ: 09.643.691/0001-16

**MINIMERCADO DO DAGO LTDA**



## ORÇAMENTO

BARRETOS, 01 de abril de 2024.

INSTITUTO O AMOR

ORÇAMENTO

QTDE	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	CAFÉ 500 Gr	15,98	383,52
24	BISCOITO MAISENA 350 Gr	6,99	167,76
24	BISCOITO AGUA SAL 350 Gr	6,99	167,76
24	CHA MATTE 250 Gr	8,99	215,76
12	FUBA	3,15	37,80
48	LEITE INTEGRAL 1L	5,39	258,72
10	ACHOCOLATADO 400 Gr	5,99	59,90
11	BOLO GOTAS DE CHOCOLATE	12,49	137,39
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.428,61</b>

OB. ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

**OLIVEIRA SANCHES E SANCHES LTDA**

CNPJ: 01.914.212/0001-47

RUA 20 N.º 2350 – BAIRRO: FORTALEZA, BARRETOS –SP, 14783-242



**SANTA CECILIA ALIMENTOS EIRELLI**

CNPJ: 35.764.279/0001-64 I.E: 204.269.274.111  
Av. Aristides José Anastácio N.º 324 – San Diego - Barretos/SP - 14.786-500  
Telefones: (17) 3322-4252 ou (17) 98108 – 8096  
E-mail: [santaceciliaoja2@hotmail.com](mailto:santaceciliaoja2@hotmail.com)

Barretos, 01 de abril de 2.024

**A/C: INSTITUTO O AMOR**

*Santa Cecília*  
**ORÇAMENTO**

QTDE	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	CAFÉ 500 gr	16,50	396,00
24	BISCOITO MAISENA 350 gr	7,00	168,00
24	BISCOITO AGUA SAL 350 gr	7,00	168,00
24	CHA MATTE 250 gr	9,20	220,80
12	FUBA	3,25	39,00
48	LEITE INTEGRAL 1lt	5,40	259,20
10	ACHOCOLATADO 400 gr	6,00	60,00
11	BOLO GOTAS DE CHOCOLATE	12,60	138,60
		<b>Total</b>	<b>R\$1.449,60</b>

**ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS**

## RELATORIO DE EXECUÇÃO ABRIL GUAÍRA MUNICIPAL



*Instituto*

# **O Amor**

*Tudo que vem do Coração Transforma!*

**2024**

## RELATORIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E EXECUÇÃO FINANCEIRA

**Referência:** Termo de Repasse que se refere ao Presente Termo de Colaboração 01/2024

**Referência:** CASA ABRIGO DA MULHER PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

**OSC Parceira:** INSTITUTO O AMOR

**Endereço da execução do projeto**

**Sede:** Rua Antônio Francisco Serradela, 25 – Bairro Nova Barretos

Cidade: Barretos/SP

CEP: 14784-100

**Unidade V:** Endereço Sigiloso

**CNPJ:** 17.961.032/0001-56

**E-mail:** [institutooamorsede@hotmail.com](mailto:institutooamorsede@hotmail.com)

**Fone sede:** (17) 3312-2022

**Presidente:** Anderson de Souza Alves

### Objeto da Parceria:

Promover o serviço de acolhimento institucional com qualidade, humanização e realizar atendimento psicossocial a fim de auxiliar na superação de dificuldades e na garantia de acesso aos direitos às Mulheres em Situação de Violência.

### Objetivos Específicos:

Promover o acolhimento seguro e humanizado com atendimento e acompanhamento Psicossocial;

Garantir direitos dos usuários assistidos, sendo Mulheres em Situação de Violência acompanhadas ou não por seus filhos menores ou incapazes;

Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

Possibilitar a convivência comunitária;

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Orientar para o desenvolvimento de condições para a independência e o autocuidado;

Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva a fim da promoção do empoderamento da Mulher.

**Período de Execução:** 12 meses.

**Tipo da Parceria: (X) Colaboração ( ) Fomento ( ) Cooperação**

## **Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:**

O presente projeto visa o acolhimento institucional na modalidade abrigo para 08 (oito) mulheres vítimas de violência doméstica.

Quanto as atividades propomos dentro do acolhimento o atendimento social, psicológico, nutricional e moradia provisória com segurança 24 horas e o atendimento através da equipe multidisciplinar para a viabilização do acesso as políticas públicas para promoção do empoderamento dessa mulher a fim de que saia do ciclo de violência

- Serviço Social – Acolhimento das mulheres, atendimento individual para uma escuta qualificada e posteriormente traçar um plano de atendimento individual, acompanhamento social, realizando encaminhamentos diversos nas áreas de saúde, profissional e familiar. Desenvolvimento de reuniões socioeducativas que visarão o crescimento pessoal e comunitário bem como orientações e viabilização de acesso aos direitos.
- Grupo Socioeducativo Semanal – As mulheres participarão semanalmente de reuniões em grupo trabalharemos diversos temas de seus interesses, buscando maior interação, desenvolvimento, trabalhando o empoderamento feminino, seguindo um traçado metodológico com começo, meio e fim, trabalhando calendários de meses específicos de prevenções como setembro Amarelo, Outubro Rosa, entre outros. Realizaremos também momentos de confraternização com aniversariantes do mês, datas comemorativas a fim de proporcionar momentos de lazer.
- Psicólogo – Com atendimentos individualizados buscando o histórico de vida de cada mulher tentando encontrar caminhos para aceitação e delimitação do que não compete a cada um, busca de autoconhecimento, percepção de si mesmo e do outro, reconhecimento de sua capacidade e limites, superações e frustrações, respeito ao convívio fraterno, comunitário e o empoderamento feminino.
- Atendimento Nutricional – A nutricionista realizará entrevista para identificar alguma restrição nutricional ou doença pré existente que exija dieta diferenciada, caso haja necessidade de suplementação ou nutrição enteral será encaminhado a informação a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano e Secretaria Municipal de Saúde para a disponibilização dos insumos. Serão ainda elaborados cardápios semanais e para as confraternizações.
- Atendimento Saúde – (médico, odontológico) será realizado externamente sempre que possível em outra Unidade do IOA ou mesmo em equipamentos públicos;
- Eventos externos – A participação em eventos externos caberá somente em casos de intimação judicial, atendimentos de saúde ou outro caso que garantir a proteção integral da mulher e o sigilo quanto a localização do abrigo.

## **Valores transferidos pela administração pública:**

Data da transferência	Valor transferido	Data das respectivas prestações de contas	Observações (fonte do recurso)
1. 05/04/2024	R\$ 10.400,00	30/05/2024	FMAS
2. 05/04/2024	R\$ 10.400,00	30/05/2024	FMAS

## **Análise do cumprimento do objeto**

### **Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas, conciliação bancária:**

Segue em anexo a conciliação bancária, referente ao mês de Abril/2024.

### **Análise do atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público**

#### **Dificuldades encontradas.**

- ✓ Atraso na efetivação dos Termos de Colaboração com os demais municípios parceiros no Projeto;
- ✓ Impossibilidade de implantação do serviço conforme o plano de trabalho uma vez que, não foram firmados os termos de colaboração e ainda atraso na entrega dos bens móveis onde a aquisição é de responsabilidade do Prefeitura da Estância Turística de Barretos.

#### **Benefícios alcançados.**

No mês de abril devido à falta de efetivação das assinaturas dos termos de colaboração dos demais municípios não houve acolhimento de mulheres.

Neste mês foi realizado aquisição de utensílios domésticos e parte dos móveis.

No dia 30 de abril a Coordenadora e a Assistente Social da Casa Abrigo participaram do 1º Fórum Regional de Discussões sobre Assistência Integral às Mulheres Vítimas de Violência, promovido pelo DRS V Barretos em parceria com GVE XIV Barretos.



**UNIDADE I: (SEDE):** Rua Antônio Francisco Serradela n.º 25 – Nova Barretos – Barretos/SP – TEL: (17) 3312-2022

**UNIDADE II:** Travessa José Antônio Pedroso n.º 181 – Leda S. Amendola – Barretos/SP – TEL: (17) 3612 3101

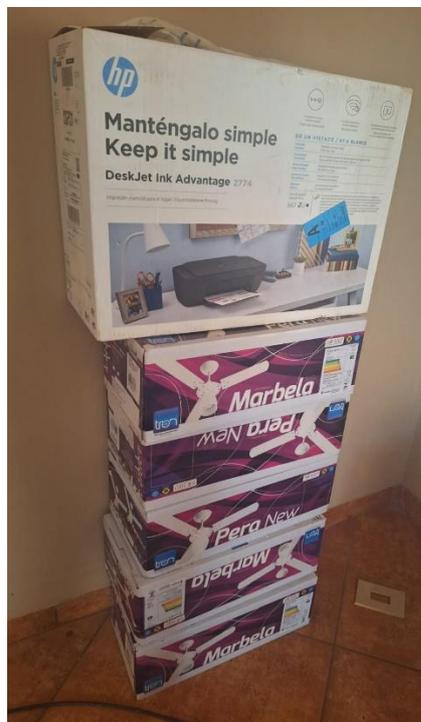
**UNIDADE III:** Av. João Cavalini Esq. com a Rua Cecap 18(CSU) – Nadir Kenan – Barretos/SP.

**UNIDADE IV (VIDA LONGA):** Av. 65 n.º 150 – Res. Jockey Club. – Barretos/SP - [TEL: \(17\) 3322-0121](tel:(17)3322-0121)

**UNIDADE V: CASA ABRIGO DA MULHER**

Fale conosco: [institutooamor@hotmail.com](mailto:institutooamor@hotmail.com)







**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

SAÚDE DA MULHER  
Secretaria de Estado da Saúde - SP

## FÓRUM REGIONAL DE DISCUSSÕES

### ASSISTÊNCIA INTEGRAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

**30 abril**

**Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata - FACISB**  
8h30 às 12h30





1º Fórum Regional de Discussões sobre Assistência Integral às Mulheres Vítimas de Violência

Barretos, 30 de abril de 2024.